## PORTARIA PMV, N°. 561, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 2830/2016, fls. 07;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º. REVOGAR A PEDIDO,** a renovação da Licença sem Vencimento concedida ao Sr<sup>a</sup>. **RICARDO CARDOSO ANTONIO**, matrícula nº. 130.737, servidor efetivo no cargo de Professor II, trazida pela Portaria nº. 361/2018.
- **Art. 2º**. Para efeitos desta Portaria, caberá a Secretaria Municipal de Administração tomar as providências necessárias para o retorno do servidor em sua Secretaria de origem.
- **Art. 3º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 09 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. 18 de dezembro de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

**Boletim Oficial 1287**